

### 1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 058/2023 celebrado entre si o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Posto de Abastecimento Allers Ltda.** para o fornecimento parcelado de combustíveis à Secretaria Mun. de Saúde.

O **Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ 29.141.322/0001-32, com sede na cidade de Pirai/RJ, na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade nº. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial à Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ e a Empresa **Posto de Abastecimento Allers Ltda.**, inscrita no CNPJ: 39.207.105/0001-51 com sede à Rodovia Presidente Dutra Km 237- Pirai/RJ na qualidade de **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Louise Saules Allers, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.570.730-1 IFP/RJ, CPF: 072.486.837-28, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 02864 de 2023 e que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preço dos itens **1 – GASOLINA COMUM** para 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), **2 – ÓLEO DIESEL** para R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), e item **3 – ÓLEO DIESEL S10** para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 058/2023 para fornecimento parcelado de combustíveis à Secretaria Municipal de Saúde de Pirai.

#### CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este termo.

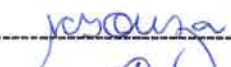

Assim sendo, justos de acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor a forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 31 de agosto de 2023.

  
**GIANE APARECIDA GIOIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
  
Secretária Mun. de Saúde  
Pirai - Matrícula 12011

  
**LOUISE SAULES ALLERS**  
Posto de Abastecimento Allers Ltda.

#### TESTEMUNHAS:

1.  ----- CPF 05756354794  
2.  ----- CPF 16488755708

